

# REINO CAPITAL

REINO GESTÃO DE PATRIMÔNIO E CONSULTORIA LTDA

## POLÍTICA DE RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES

<b>Empresa:</b>	Reino Gestão de Patrimônio e Consultoria Ltda
<b>Nome Fantasia:</b>	Reino Capital
<b>CNPJ:</b>	55.911.132/0001-67
<b>Sede:</b>	Av. República do Líbano, 251, Salas 1420/1422, Torre D, Pina, Recife/PE
<b>Aprovação:</b>	Diretoria da Sociedade
<b>Responsável:</b>	Wagner Oliveira de Albuquerque Maranhão – Diretor Jurídico, Compliance e PLDFT



## 1. INTRODUÇÃO E OBJETIVO

---

A REINO CAPITAL reconhece que seus fornecedores e prestadores de serviço são parte fundamental do ecossistema que sustenta a qualidade e a integridade das operações da Sociedade. A presente Política estabelece as diretrizes para a seleção, contratação, monitoramento e encerramento de relacionamentos com fornecedores e prestadores de serviço.

O objetivo desta Política é assegurar que os fornecedores da REINO CAPITAL sejam selecionados com base em critérios técnicos, éticos e de conformidade, de forma a mitigar riscos operacionais, regulatórios e de reputação para a Sociedade.

## 2. ABRANGÊNCIA

---

Esta Política aplica-se a todos os fornecedores e prestadores de serviço da REINO CAPITAL, incluindo: (i) prestadores de serviços contínuos; (ii) prestadores de serviços eventuais; (iii) consultores externos; (iv) fornecedores de sistemas e tecnologia; e (v) quaisquer terceiros que atuem em nome ou por conta da Sociedade ou que tenham acesso a informações confidenciais da REINO CAPITAL ou de seus clientes.

## 3. PRINCÍPIOS NORTEADORES

---

O relacionamento com fornecedores da REINO CAPITAL é pautado pelos seguintes princípios:

- Imparcialidade: seleção baseada exclusivamente em critérios técnicos e objetivos.
- Transparência: processos de contratação claros e documentados.
- Ética: preferência por fornecedores que compartilhem os valores da REINO CAPITAL.
- Conformidade: exigência de que fornecedores cumpram a legislação aplicável.
- Eficiência: busca pela melhor relação custo-benefício para a Sociedade.

## 4. PROCESSO DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO

---

### 4.1 Identificação da Necessidade

A contratação de fornecedores deve ser precedida da identificação formal da necessidade, com a definição clara do escopo dos serviços ou produtos a serem adquiridos, dos critérios de avaliação e do orçamento disponível.

### 4.2 Due Diligence

Antes da contratação, o Compliance realiza procedimento de due diligence para avaliar a reputação e a conformidade do fornecedor. A due diligence inclui:

- Verificação da regularidade fiscal, trabalhista e societária do fornecedor.
- Consulta a cadastros de restrições (COAF, OFAC, listas de sanções internacionais).
- Verificação de processos judiciais e administrativos relevantes.
- Avaliação de referências de mercado.
- Verificação da existência de política anticorrupção compatível com a da REINO CAPITAL.
- Análise da capacidade técnica e financeira para prestação dos serviços.

Fornecedores de maior relevância ou que tenham acesso a informações confidenciais estão sujeitos a due diligence mais aprofundada, incluindo visitas e entrevistas, a critério do Compliance.

### 4.3 Critérios de Qualificação

Para ser qualificado como fornecedor da REINO CAPITAL, o prestador deve:

- Possuir reputação ilibada no mercado.
- Não constar em listas de sanções nacionais ou internacionais.
- Possuir as habilitações legais necessárias para a prestação dos serviços.
- Estar em situação regular perante os órgãos competentes.
- Não ter qualquer associação com atos de corrupção, lavagem de dinheiro ou financiamento ao terrorismo.

### 4.4 Formalização Contratual

Todos os fornecedores devem ser contratados por meio de instrumento formal (contrato, ordem de serviço ou equivalente), que deve conter, no mínimo:

- Descrição detalhada do escopo dos serviços ou produtos.
- Prazo de vigência e condições de renovação.
- Preço e condições de pagamento.
- Indicadores de nível de serviço (SLAs), quando aplicável.
- Cláusula de confidencialidade e proteção de dados.
- Cláusula anticorrupção, com declaração de conformidade com a Lei nº 12.846/2013.
- Cláusula de rescisão por descumprimento de obrigações legais ou éticas.
- Previsão de acesso do Compliance às informações necessárias para supervisão.

Contratos que envolvam acesso a informações confidenciais de clientes devem incluir cláusula específica de proteção de dados pessoais, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei nº 13.709/2018).

## 5. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES

---

O relacionamento com fornecedores é monitorado de forma contínua, com avaliação periódica do desempenho e da conformidade. O monitoramento inclui:

- Verificação do cumprimento dos termos contratuais e dos SLAs acordados.
- Avaliação qualitativa da qualidade dos serviços prestados.
- Monitoramento de eventuais alterações na situação jurídica, financeira ou reputacional do fornecedor.
- Revisão periódica da due diligence, com frequência definida com base no perfil de risco do fornecedor.

Fornecedores que prestam serviços críticos ou que tenham acesso a informações confidenciais devem ser reavaliados anualmente.

## 6. CONFLITOS DE INTERESSE

---

É vedada a contratação de fornecedores que mantenham relações pessoais ou financeiras com Colaboradores da REINO CAPITAL que possam comprometer a objetividade do processo de seleção, salvo mediante aprovação prévia do Compliance e registro adequado do conflito de interesse.

Colaboradores que identifiquem potencial conflito de interesse em processo de contratação de fornecedor devem reportá-lo imediatamente ao Compliance, abstendo-se de participar da decisão.

## 7. ENCERRAMENTO DE RELACIONAMENTOS

---

O encerramento do relacionamento com fornecedores deve ser realizado de forma ordenada, assegurando:

- Cumprimento das obrigações contratuais até o encerramento.
- Devolução ou destruição segura de informações confidenciais da REINO CAPITAL e de seus clientes.

- Transferência adequada de conhecimento, sistemas ou ativos envolvidos.
- Registro formal do encerramento do relacionamento.

O Compliance pode recomendar o encerramento imediato do relacionamento com fornecedor que descumpra os requisitos éticos, legais ou de conformidade estabelecidos nesta Política.

## 8. PROTEÇÃO DE DADOS

---

Fornecedores que tenham acesso a dados pessoais de clientes ou Colaboradores da REINO CAPITAL devem observar as disposições da LGPD e celebrar, quando aplicável, instrumento de Data Processing Agreement (DPA) ou equivalente, que defina as responsabilidades de cada parte no tratamento dos dados.

## 9. SANÇÕES

---

O descumprimento desta Política pelos Colaboradores da REINO CAPITAL envolvidos em processos de contratação sujeita-os às sanções previstas no Código de Ética e Conduta da Sociedade. Fornecedores que violem os termos contratuais ou os requisitos desta Política estão sujeitos à rescisão contratual imediata.

## 10. VIGÊNCIA E REVISÃO

---

Esta Política entra em vigor na data de sua aprovação pela Diretoria e deverá ser revisada anualmente ou sempre que houver alterações relevantes na legislação aplicável ou na estrutura de fornecedores da Sociedade.

## APROVACAO E ASSINATURAS

O presente documento foi devidamente revisado, aprovado e adotado pela Diretoria da REINO GESTAO DE PATRIMONIO E CONSULTORIA LTDA (Reino Capital), CNPJ nº 55.911.132/0001-67, em conformidade com a Resolução CVM nº 19/2021 e demais normas regulatórias aplicáveis.

Recife/PE, 26 de março de 2026.



Assinado digitalmente na ZapSign por  
JOAO GABRIEL TINTORI  
Data: 26/03/2026 16:48:15.672 (UTC-0300)

---

### Joao Gabriel Tintori

Diretor Presidente | Diretor de Consultoria e Suitability  
CPF nº 999.012.933-91



Assinado digitalmente na ZapSign por  
Carlus Eduardo Tintori  
Data: 31/03/2026 17:26:25.705 (UTC-0300)

---

### Carlus Eduardo Tintori

Diretor de Risco  
CPF nº 052.708.783-13



Assinado digitalmente na ZapSign por  
Wagner Maranhão  
Data: 26/03/2026 15:34:02.156 (UTC-0300)

---

### Wagner Oliveira de Albuquerque Maranhão

Diretor Jurídico, Compliance e PLDFT  
OAB/PE nº 32.182

**REINO**<sup>®</sup>  
CAPITAL

# Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 ( America/Sao\_Paulo)

Última atualização em 31 Março 2026, 17:26:26

Status: Assinado

Documento: 08 Politica De Relacionamento Com Fornecedores.Pdf

Número: a9860430-082f-40c8-b4bc-82e7298f5a64







Data da criação: 26 Março 2026, 15:20:29

Hash do documento original (SHA256): bfdbcfcf434f6841fd49e5abfe6c5dbd2f1fdb2ed05e68c68038be3ebf766a43



## Assinaturas

3 de 3 Assinaturas

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p><b>JOAO GABRIEL TINTORI</b> Data e hora da assinatura: 26/03/2026 16:48:15 Token: 86c6c753-339d-4114-832f-557ca3c38e80</p>	<p>Assinatura</p>  <p>JOAO GABRIEL TINTORI</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b> Telefone: 5581999215083 E-mail: gabrieltintori@reinocapital.com.br</p>	<p>Localização aproximada: -8.114199, -34.900561 IP: 179.248.213.236 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/146.0.0.0 Safari/537.36</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p><b>CARLUS EDUARDO TINTORI</b> Data e hora da assinatura: 31/03/2026 17:26:25 Token: 36e9fa1d-bea2-4918-a1e6-2b3d83081eea</p>	<p>Assinatura</p>  <p>Carlus Eduardo Tintori</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b> Telefone: 5511917867788 E-mail: carlustintori@reinocapital.com.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>IP: 104.28.63.114 Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_7 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/26.3 Mobile/15E148 Safari/604.1</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p><b>WAGNER MARANHÃO</b> Data e hora da assinatura: 26/03/2026 15:34:02 Token: 1e40eca2-5bae-4dc6-9bcf-ef82e69c8e6c</p>	<p>Assinatura</p>  <p>Wagner Maranhão</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b> Telefone: 5581991323661 E-mail: wagnermaranhao@reinocapital.com.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Localização aproximada: -8.084484, -34.895628 IP: 177.12.136.181 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/146.0.0.0 Safari/537.36</p>

## INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número a9860430-082f-40c8-b4bc-82e7298f5a64, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)